



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3207, DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

09.11.07
Espedita M. Azeiteiro Bomventura
- Diretora do Legislativo -

Denomina de Rua Silvino Pereira Lima, a
artéria pública que indica e adota outras
providências.

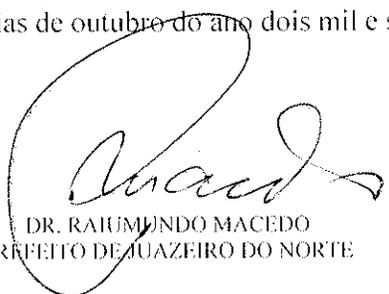
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA SILVINO PEREIRA LIMA, a artéria pública
com início na Rua Esmeraldo Cardoso Lobo, sentido norte/sul, primeira paralela leste à
rua Humberlino Pereira Sucupira, paralela leste às quadras 10 (dez) e 11 (onze), do
Loteamento Parque Ecológico, bairro José Geraldo da Cruz, nesta cidade (Rua 08).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do
Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias de outubro do ano dois mil e sete (2007).///


DR. RAIUMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE